CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 13/11/2019
Luciano Gomes
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 148

Nos termos dos artigos de 41, inciso IV, 42, inciso II, 70, inciso I e 73, inciso II da Resolução nº 48/2018 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, requeremos a criação de uma comissão temporária para análise e revogação das Leis Municipais obsoletas.

Senhor Presidente,

Em atenção aos artigos de 41, inciso IV, 42, inciso II, 70, inciso I e 73, inciso II da Resolução nº 48/2018 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, venho por meio deste **REQUERER** de Vossa Excelência, que se proceda os trâmites legais para a criação de Comissão Temporária para a análise e revogação das Leis Municipais obsoletas.

O papel da Câmara Municipal de Vitória da Conquista na propositura de normas jurídicas é, sem dúvida, de grande valia. A proposição de novas normas que se adequem aos anseios modernos é uma necessidade contumaz de todo ordenamento jurídico.

Assim como se faz necessário a criação de normas que inovem o ordenamento, adequando o direito à realidade, se faz também necessário a revogação das Leis que não mais gozam de eficácia por não se adequarem as novas perspectivas jurídicas.

Muitas das Leis Municipais vigentes perderam sua eficácia com o decurso do tempo, o avanço tecnológico e as novas posturas dos tribunais superiores, portanto, compete a essa Casa Legislativa em análise minuciosa dos dispositivos obsoletos revogar as Leis em desuso, dando maior segurança jurídica ao munícipe, diminuído a burocracia estatal e tornando o cidadão protagonista de sua própria vida.

Para a realização desta tarefa se faz necessário a criação de uma comissão temporária, que terá a competência de analisar o ordenamento jurídico do Município de Vitória da Conquista em busca de normas que contrariem as novas interpretações judiciais, bem como as novas tendências doutrinarias.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de novembro de 2019.

Edivaldo Ferreira Júnior
Vereador - MDB